



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 64 - AEP

SEI/TRE-AL - 0659802 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 64/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução do Processo Eletrônico nº 0008866-29.2019.6.02.8000; e

CONSIDERANDO, precipuamente, os termos consignados na solicitação formalizada pela Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o próximo dia 31 de março, o prazo fixado no art. 1º da Portaria da Presidência nº 2/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 21 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 21/02/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659802** e o código CRC **F48C0D1E**.